



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 20 de maio de 2026

Ano: VI

Edição nº. 1.138

Caderno: 1

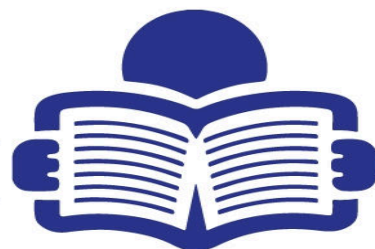
Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2025

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, para a construção e conclusão de obras remanescentes dos PSF'S das comunidades de Jenipapo e Montanha, Zona Rural deste Município

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo do contrato firmado entre as partes, na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), em ofício da Secretaria Municipal de Saúde, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

2. DO VALOR: - 2.1 - Fica acrescido no ITEM 02 (Comunidade de Jenipapo) o valor de **R\$38.328,47** (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito mil e quarenta e sete centavos), em vista do aumento percentual médio de 20,35% (vinte virgula trinta e cinco por cento).

2.2 – Fica acrescido no ITEM 03 (Comunidade de Montanha) o valor de **R\$41.165,13** (quarenta e um mil centos e sessenta e cinco reais e treze centavos), em vista do aumento percentual médio de 20,64% (vinte virgula sessenta e quatro por cento).

3.3 – Fica acrescido ao contrato o valor de 79.493,60 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), passando do valor global do contrato de R\$ 386.733,57 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 466.227,17 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

3. EMPRESA CONTRATADA: SERTÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob nº **41.629.976/0001-05**

4. DA DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.